



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI Nº 6410, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 227/2025

Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

Denomina "Georgina Maria Barbosa" a via pública que especifica.



Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 6410

Art. 1º Fica denominada "Georgina Maria Barbosa" a rua número 22, localizada no loteamento Portal do Lago.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 21 de janeiro de 2026.

**YAN LOPES DE
ALMEIDA:
46153491812**

Assinado digitalmente por YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3,
OU=Presencial, OU=37644555000186, OU=AC SyngularID
Email: CN=YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
Razão: Em conformidade com os termos definidos por minha assinatura
nesta documento
Localização: Caçapava
Data: 2026-01-22 18:11:31
Font Reader Versão: 9.7.1

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**